



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE VOTAÇÃO

**4^a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP/MT
PAUTA DO DIA 13/12/2022**

- Abertura da Sessão;
- Votação da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

MATÉRIAS DELIBERADAS

MATÉRIAS	SÚMULAS	FAVORÁVEIS	CONTRÁRIOS	ABSTENÇÃO	RESULTADO	AUSENTES
Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 004/2021	<p>Autoria do Poder Executivo Institui o Código de Obras e Edificações do Município de Sinop, e dá outras providências.</p> 	Ademir Debortoli Adenilson Rocha Célio Garcia Celsinho do Sopão Dilmair Callegaro Elbio Volkweis Juventino Silva Lucinei Luís Paulo da Gleba Mário Sugizaki Moisés Jardim do Ouro Paulinho Abreu Professor Hedvaldo Costa Professora Graciele Toninho Bernardes			Aprovado em 2ª votação	
Emenda Aditiva nº 026/2022	<p>Autoria de vereadores Adiciona § 6º ao art. 91 do Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 004/2021, de autoria do Poder Executivo.</p>	Ademir Debortoli Adenilson Rocha Célio Garcia Celsinho do Sopão Dilmair Callegaro Juventino Silva Lucinei Luís Paulo da Gleba Mário Sugizaki Moisés Jardim do Ouro Paulinho Abreu Professor Hedvaldo Costa Professora Graciele Toninho Bernardes			Aprovada	
Emenda Aditiva nº 027/2022	<p>Autoria de vereadores Adiciona Parágrafo único ao art. 94 do Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 004/2021, de autoria do Poder Executivo.</p>	Ademir Debortoli Adenilson Rocha Célio Garcia Celsinho do Sopão Dilmair Callegaro Juventino Silva Lucinei Luís Paulo da Gleba Mário Sugizaki Moisés Jardim do Ouro Paulinho Abreu Professor Hedvaldo Costa Professora Graciele Toninho Bernardes			Aprovada	

Emenda 028/2022	Aditiva nº	Autoria de vereadores Adiciona § 2º ao art. 103 do Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 004/2021, de autoria do Poder Executivo.	Ademir Debortoli Adenilson Rocha Célio Garcia Celsinho do Sopão Dilmair Callegaro Juventino Silva Lucinei Luís Paulo da Gleba Mário Sugizaki Moisés Jardim do Ouro Paulinho Abreu Professor Hedvaldo Costa Professora Graciele Toninho Bernardes			Aprovada	
Emenda Substitutiva nº 019/2022		Autoria de vereadores Substitui o parágrafo único do artigo 103 do Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 004/2021, de autoria do Poder Executivo.	Ademir Debortoli Adenilson Rocha Célio Garcia Celsinho do Sopão Dilmair Callegaro Juventino Silva Lucinei Luís Paulo da Gleba Mário Sugizaki Moisés Jardim do Ouro Paulinho Abreu Professor Hedvaldo Costa Professora Graciele Toninho Bernardes			Aprovada	

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 13 de Dezembro de 2022

Kerlen Caetano Moro Guerra
Secretaria Legislativa